ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 529/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 07 de novembro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação, e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 1 de 12

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, encaminhado por meio do **Ofício 529/GP/PGM/2022** que:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de solicitação emanada no Memorando n. 110/SEMC/2022, visando a criação do Plano Municipal de Cultura, delimitando seus objetivos, metas e estratégias, em atendimento ao disposto no art. 50 da lei 2.991/PMC/2012.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA

Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 2 de 12

PROJETO DE LEI N. /PMC/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CACOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Cria o Plano Municipal de Cultura, regido pelas seguintes diretrizes:

I- Democratização e garantia do amplo acesso aos bens culturais;

II - Institucionalização da Política Cultural do Município de Cacoal;

III - Garantia da participação social na implantação e gestão de políticas públicas de cultura;

IV - Promoção da cultura como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável;

V - Fortalecimento das políticas públicas e da gestão da cultura através da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento;

VI - Promoção e democratização da produção, difusão, circulação e fruição dos bens culturais;

VII - Descentralização territorial da gestão e das ações culturais do Município de Cacoal;

VIII - Fortalecimento das Setoriais e da transversalidade da cultura;

IX - Garantia de uma política pública de comunicação para a cultura;

X -Reconhecimento, proteção e valorização do patrimônio cultural do Município de Cacoal na sua diversidade de memórias e identidades;

XI - Garantia da transparência na gestão das políticas públicas.

Art. 2º São objetivos do Plano Municipal de Cultura:

I - Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;

II - Incentivar o fomento e financiamento da economia e da cultura;

III - Propor atividades que reconheçam os direitos culturais da comunidade e dos fazedores de cultura;

IV - Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Cacoal;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 3 de 12

V - Promover o debate entre artistas, produtores e gestores dos diversos segmentos artísticos;

VI - Implementar projetos que instalem, “oficinas culturais” nos bairros, escolas e igrejas;

VII - Promover o enriquecimento cultural através da música, cinema, teatro, dança, culinária, literatura, pintura, artesanato, cultura pop e Geek;

VIII - Fomentar a economia criativa e gerar renda para a comunidade cultural local;

IX - Capacitar os agentes da cultura, fomentar pesquisas na área da cultura e promover a educação cultural no Município;

X - Conhecer, reconhecer, incentivar e divulgar a diversidade cultural local**;**

XI - Incentivar o uso e consumo cultural;

XII - Fomentar o Turismo Cultural;

XIII - Promover condições para que a Diversidade Cultural floresça e se fortaleça em Cacoal/RO;

XIV - Valorizar/proteger as culturas locais e a diversidade cultural;

XV - Mapear e fomentar as cadeias produtivas da cultura;

XVI - Criar programas de incentivo à leitura e literatura com ações intersetoriais;

XVII - Estruturar e estimular a economia da cultura através de modelos sustentáveis e projetos;

XVIII - Criar estratégias de projeção de artistas e compositores locais;

XIX - Estruturar e estimular a economia da cultura através de modelos sustentáveis e projetos.

Art. 3º São estratégias do Plano Municipal de Cultura:

I - Aplicar os recursos da União, do Estado de Rondônia, do Município de Cacoal através de convênios, transferências fundo a fundo e outros instrumentos jurídicos que financiem ações conjuntas entre esses níveis federados;

II - Estabelecer parcerias entre o poder público e a iniciativa privada para o desenvolvimento sustentável da cultura.

III - Criar instrumentos que garantam a transparência dos recursos empregados na cultura por meio de avaliações definidas junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais;

IV - Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema Municipal de Cultura como instrumento de articulação e pactuação entre o poder público e a sociedade civil;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 4 de 12

V - Desenvolver instrumentos de subsídio às políticas, ações e programas no âmbito da cultura;

VI - Fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais como instrumento de institucionalização da cultura;

VII - Criar mecanismos de descentralização da política cultural, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades;

VI - Alinhar as políticas municipais de cultura aos planos estadual e nacional, bem como com os demais órgãos municipais, integrando as ações no campo da cultura;

IX - Readequar a estrutura administrativa para a efetiva execução das ações previstas pelo Plano Municipal;

X - Fomentar a integração dos vários setores públicos e privados a fim de garantir a salvaguarda do patrimônio cultural em todas as instâncias;

XI - Desenvolver e ampliar programas que relacionem cultura e produção acadêmica como forma de articular universidades e instituições culturais;

XII - Estabelecer parcerias com os entes federados e outras áreas da administração pública, viabilizando a realização de atividades que possibilitem a transversalidade das ações culturais;

XIII - Realizar Conferência Municipal de Cultural com período de 04 (quatro) anos, ou quando houver necessidade propositiva.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura, exercerá a função de coordenação executiva do Plano Municipal de Cultura (PMC), sendo responsável pela organização de suas instâncias, pelo cumprimento das metas, pelos regimentos, consolidação e promoção do Sistema Municipal de Cultura e demais especificações necessárias à sua implantação.

Art. 5º São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura:

I - Assegurar que do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura será destinado o percentual de 4% (quatro por cento) ao Fundo Municipal de Cultura, podendo ser alterado conforme o orçamento da Secretaria, após deliberação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

II - Fomentar a difusão, circulação e consumo de bens culturais produzidos nas diversas linguagens, repercutindo no cotidiano do Município de Cacoal;

III - Institucionalizar parcerias estratégicas da Secretaria Municipal de Cultura, com os demais órgãos municipais, em especial com a Secretaria Municipal de Educação para o planejamento e desenvolvimento de políticas e ações nos diversos campos do saber;

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 5 de 12

IV - Incentivar a prática social de preservação, proteção e sensibilização patrimonial nos diferentes segmentos sociais, considerando os aspectos legais, as referências culturais, a difusão e valorização do patrimônio cultural;

V - Viabilizar meios de comunicação que divulguem ampla e democraticamente as ações culturais do Município de Cacoal;

VI - Descentralizar a política cultural do Município de Cacoal, assegurando a realização de atividades artísticas nas comunidades;

VII - Garantir acessibilidade dos bens e equipamentos culturais às pessoas com deficiência e necessidades especiais.

VIII - Criar, reestruturar e manter equipamentos culturais, com efetiva política de acessibilidade;

IX - Organizar e realizar de amplo calendário cultural com exposições, cursos, bienais, simpósios, feiras, mostras, debates, possibilitando formação, circulação;

X - Difundir e trocar experiências entre a comunidade artística e o público em geral.

Art. 6° Compreendem os setoriais da cultura do Município de Cacoal:

I - Artes Cênicas (teatro, dança e circo);

II - Artesanato;

III - Arte Digital, Audiovisual e Design;

IV - Cultura Afro-Brasileira;

V - Cultura Indígena;

VI - Cultura Popular e Folclore;

VII - Música;

VIII - Patrimônio Histórico;

IX - Literatura.

Art. 7º O Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Cacoal, será financiado através dos mecanismos de financiamento público da cultura, mediante previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), Fundo Municipal de Cultura e, outros que venham a ser criados.

Art. 8º O Plano Municipal de Cultura será revisto periodicamente, a cada 4 (quatro) anos, tendo como objetivo a atualização e o aperfeiçoamento de suas metas e ações.

Art. 9º As metas e ações do Plano Municipal de Cultura serão realizadas no período de 10 (dez) anos, nos moldes do anexo I.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 6 de 12

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal, 07 de novembro de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral Do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 7 de 12

ANEXO I

QUADRO DE METAS

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 8 de 12

META	CURTO (até 2026)	MÉDIO (2027)	LONGO (2032)	ANO
01- Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.			X	2032
02- Buscar nas escolas e comunidades artistas iniciantes/ amadores vidando incluir e estimular a continuidade sócio artística através de festivais itinerantes.	X			
03- Incluir fotógrafos, Videomakers e designers na divulgação das agendas culturais do município	X			
04- Desenvolver capacitações como oficinas, palestras e cursos, visando os artistas para divulgar seus produtos nas plataformas digitais.		X		
05- Propor ações de mapeamento dos agentes culturais em todas as comunidades do município de forma digital, presencial e itinerante (festas, eventos e praças).		X		
06- Projeto de Lei para empresas que financiam ações culturais obterem incentivos fiscais.			X	
07- Incentivar e apoiar empresas/ instituições a desenvolver projetos culturais como: fóruns, festivais, oficinas, etc.	X			
08- Criar o selo da cultura para as empresas/instituições que apoiam e desenvolvam projetos culturais, reconhecendo este apoio com premiações anuais.			X	

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 9 de 12

09- Criação do aplicativo cultural e outras plataformas como forma de divulgação.		X		
10- Promover o enriquecimento cultural através da música, cinema, teatro, dança, culinária, literatura, pintura, artesanato, cultura pop e Geek.	X			
11- Criar cursos de capacitação gratuitos de diferentes segmentos, como administração, Rh, gestão financeira, elaboração de projetos, organização de eventos, mídia social, audiovisual (etc.).		X		
12- Resgatar e/ou criar festivais de artes integradas objetivando a identidade cultural Cacoalense.			X	
13- Criar um dia semanal de Contação de Histórias infanto-juvenil, promovendo assim o incentivo à leitura em um ambiente físico que estimule a imaginação- Contação de história itinerante nos bairros.		X		
14- Criar a Casa da Cultura, com auditório, espaços para exposições, exposições, oficinas e cursos, com materiais e equipamentos básicos disponíveis.			X	
15- Realizar parceria com o comércio privado, mediante associações e diretorias (ACIC, CDL), objetivando a aliança de ideias, fomentando e promovendo a economia nas diferentes categorias (CPF, CNPJ).				
16- Agenda cultural (mídias sociais, imprensa local e do estado) 1 min da SEMC	X			
17- Banca de agentes culturais/site com os dados, mini bio e fotos detalhadas detalhando segmentos.	X			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 10 de 12

18- Calendário cultural (solenidade início do ano com entregas dos mesmos e apresentações).		X		
19- Map's cultural e turismo com formação de guias com escopo histórico cultural da cidade e estruturação de roteiros turísticos, folhetos.		X		
20- Montagem de calendário com a participação dos agentes culturais.	X			
21- Promover condições através de reestruturações dos espaços culturais para que a diversidade cultural floresça e se fortaleça em Cacoal/RO.		X		
22- Valorizar a cultura local resgatando os eventos típicos do município e região.			X	
23- Proteger a diversidade local promovendo a interculturalidade das setoriais.	X			
24- Fomentar a cultura local através de editais e festivais.		X		
25- Mapear as formas culturais existentes criando os indicadores culturais.			X	
26- Promover oficinas de capacitação para elaboração de projetos culturais.			X	
27- Ofertar a cultura de forma itinerante através de artistas locais mediados pela secretaria para difundir a cultura visando a inclusão social. 28- Aproveitar a infraestrutura pública para promover eventos culturais sem custo para os artistas locais.		X		
29- Criar placas de sinalização na área urbana e rural que indique os	X			

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 11 de 12

espaços culturais ex: Aldeia indígenas, Minimuseu e entre outros.				
30- Incentivar a utilização de matérias-primas nativas para a confecção de artesanatos valorizando a conscientização ambiental		X		

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 07/11/2022 - 11:28,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/25120. Folha 12 de 12

Memorando Nº 110/SEMC/2022
Data: 05/10/2022
De: Secretaria Municipal de Cultura
Para: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Minuta de projeto de Lei

O Secretário Municipal de Cultura de Cacoal, Pedro Rabelo vem respeitosamente através deste, encaminhar a minuta do projeto de criação de lei do Plano Municipal de Cultura de Cacoal- PMC juntamente com a ata da reunião do conselho que ocorreu no dia 04 de outubro de 2022, no qual os conselheiros votaram por unanimidade em favor da criação do PMC, diante o exposto encaminhamos juntamente a minuta de alteração da Lei 2.991/2012 que versa sobre o Sistema Municipal de Cultura.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Henrique Rabelo
Secretário Municipal de Cultura
Decreto 8.638/PMC/2022

tura de Cacoal
documento foi assinado digitalmente por ROSIMEIRE DA COSTA LOBATO MISCHIATTI (CPF 011.535.412-38), em 05/10/2022 - 13:04, e pode ser validado pelo QR
ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lx.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/20469. Folha 1 de 1

Aos Quarto (~~mês~~) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois Reuniram-se na sede da Secretaria municipal de Cultura de Cacoal para realizar a 5ª reunião ordinária do Conselho municipal de Cultura às 19:34 o presidente do Conselho Sr. Renato Realizou a primeira convocação da reunião a Dona Aleide iniciou sua fala no momento livre comunicando sobre a visitação de algumas escolas no Mini museu de memórias. O Sr. Renato iniciou oficialmente a reunião abrindo para o conselho falar sobre algum tema livre. O presidente deu continuidade na sua fala sobre o Plano municipal de Cultura, onde o Conselho precisa aprovar o andamento do Plano municipal, falou também sobre a importância desse momento para a cultura local. O Sr. Secretário Pedro Rabelo fez uma breve retomada sobre o início do Conselho e da importância de ter um Conselho ativo, sobre as ações e atividades que a Secretaria tem executado perante a classe Cultural, do acervo e da pasta ter reconhecimento no município. Fica acordado com o conselho verificar no regimento e notificar os conselheiros faltantes para que possa ser documentado e se necessário realizar as trocas. O Sr. Rosimeire iniciou a leitura do Plano municipal e fez os esclarecimentos sobre o orçamento que será destinado ao fundo. O Presidente Renato

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ROSIMEIRE DA COSTA LOBATO MISCHIATTI (CPF 011.535.412-38), em 05/10/2022 - 13:04, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/20470. Folha 1 de 4

explicado que ocorreu a revogação da Lei que destinava 0,5% da receita tributária líquida através da Lei 3.128. O Sr. Renato Questionou sobre o recurso sair do orçamento da própria secretaria para ir ao fundo, então o Sr. Pedro explicou sobre a execução dos projetos para que possa ser executado através do orçamento do fundo, o secretário reafirmou sobre o recurso proposto para fundo de 4% do orçamento da secretaria de cultura para o fundo sendo garantido através do orçamento da secretaria. O presidente abriu para plenária expor as questões sobre a questão do repasse de 4% do orçamento para o fundo. A vice presidente Rhandy concordou e disse que dá autonomia ao Conselho e os demais conselheiros concordaram em dar continuidade com o percentual (4%) sugerido de 4% do orçamento da secretaria para fundo. O Pedro falou sobre a responsabilidade dos gestores do fundo. O Sr. presidente Renato realizou a votação onde todos conselheiros votaram a favor do 4% do orçamento para o fundo, conforme está sugerido na minuta do Plano municipal de Cultura. O secretário Pedro deu continuidade na leitura da minuta explicando os pontos importantes, finalizou a leitura da minuta apresentando para plenária os próximos caminhos que devem nortear a minuta. O Sr.

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ROSIMEIRE DA COSTA LOBATO MISCHIATTI (CPF 011.535.412-38), em 05/10/2022 - 13:04, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lx.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/20470. Folha 2 de 4

para envio da Criação da Lei do plano municipal, todos os conselheiros foram favoráveis à continuidade do projeto de lei, sendo encerrado a pauta do Plano municipal de Cultura e prosseguindo para a pauta sobre a Feira Regional de artesanato que será realizado nos dias 25.26. 27 de novembro na comemoração do 45º Aniversário da cidade, o secretário falou sobre a importância do evento para o município, informou também que já foi solicitado a parceria da SEDUCEL para realizar o edital direcionado aos artesãos de Cacoal e de todo o Estado. O secretário falou sobre as atrações artísticas que estarão nos dias do eventos, o Sr. Renato (~~secretário~~) demonstrou sua opinião sobre a contratação de bandas nacionais para evento e sobre contratar os artistas locais para compor o evento. Continuando para a última pauta sobre a Biblioteca Vinicius de Moraes o Sr. Pedro Rabelo falou que necessitamos de melhorias no espaço principalmente com móveis, falou ~~sob~~ para conselho sobre a servidora Celia que é agente de biblioteca a mais de 20 anos e que a mesma nunca teve reajuste e vem um olhar para uma possível promoção no trabalho o secretário expôs sua opinião para ajudar a servidora Criando um projeto de lei de gratificação para aumentar o salário no valor de R$ 1200,

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ROSIMEIRE DA COSTA LOBATO MISCHIATTI (CPF 011.535.412-38), em 05/10/2022 - 13:04, e pode ser validado pelo QR ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lx.sistemas.com.br/documento/documentoAssinado/20470. Folha 3 de 4

possível reajuste. O conselho concorda com a busca da gratificação para servidora citada e ainda relatou gratidão ao secretário por ter essa iniciativa. Sendo assim a reunião foi finalizada ~~por~~ pela segunda secretária Rosimeire da C. Lobato redatora custa cita Pedro Henrique Robelo, Maria do Socorro Batista de Ro[illegible] Rorangela Lobato Mischiatti Dorcimar Cristina do Salto José Aparecido Xavier [illegible] Cheyle Mª Cost[illegible] Rhanay da Cruz Lima, Tempo Junior de Sou[illegible]

...tura de Cacoal
...documento foi assinado digitalmente por ROSIMEIRE DA COSTA LOBATO MISCHIATTI (CPF 011.535.412-38), em 05/10/2022 - 13:04, e pode ser validado pelo QR ...ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/20470. Folha 4 de 4